



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 56, de 14 de agosto de 2023

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP e o Município de Toledo, visando a cedência de servidora.

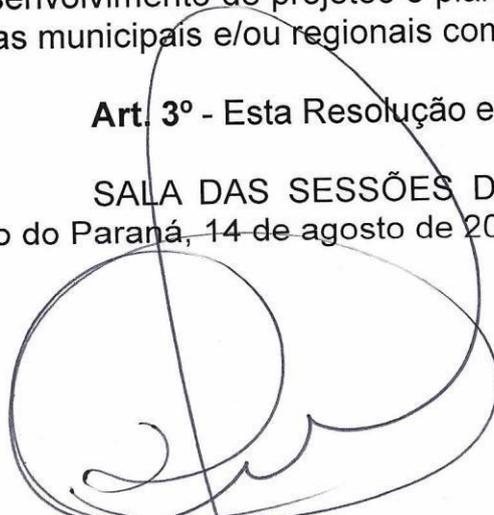
A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP e o Município de Toledo, visando a cedência de servidora.

**Art. 2º** - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP e o Município de Toledo, cujo objeto é cedência de servidora, ocupante do cargo de dois cargos de Professor II T20, cujo objeto é a disseminação de seu conhecimento e auxílio no desenvolvimento de projetos e planejamentos para a execução de políticas públicas municipais e/ou regionais com maior eficiência e resultado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

  
**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**VALDOMIRO BOZÓ**  
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial  
Eletrônico do Município de  
Toledo, nº 3652, de  
15/08/23, pág. 63

RES 056/2023  
AUTORIA: Mesa

